



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 863 – DRH, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 025/2023 – Reunião Ordinária nº 025/2023 de 08 de novembro de 2023.

Considerando o contido no protocolo nº 21.239.210-3

RESOLVE:

Art.1º. Realocar a pedido, o servidor **Andre Borges da Silva**, RG 10.674.354-1, ocupante do cargo Policial Penal, lotado no Departamento de Polícia Penal - Divisão de Operações de Segurança - Setor de Escolta Prisional - Base Física Foz do Iguaçu para a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, a partir de 01 de dezembro do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

jrc

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



ePROCOLO



Documento: **PORT86323PPRealocarAndreBorgesdaSilvadoDOSFOzparaFEF_21.239.2103.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 16/11/2023 10:54 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **21.239.210-3** por: **Josiane Campos** em: 16/11/2023 08:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
19a9cba7cddfd51f0f3af7abdae5fd.